



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 153091417

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1574/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 656/2025, de autoria dos Vereadores Isac Félix, João Ananias, Marcelo Messias e Silvinho Leite, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) a respeito das reivindicações suscitadas na Sexta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Guarapiranga, solicitando providências relativas a área de atuação daquela Pasta.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 20/03/2026, às 13:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153091417** e o código
CRC **77707D5D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2025/0003611-0

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 152083429

São Paulo, 03 de março de 2026.

SMADS/GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Com ciência desta Assessoria Técnica, encaminhaos as informações das equipes técnica, **recebidas nesta data**, para conhecimento e resposta ao órgão oficiante.

Atenciosamente



Ana Maria Modolo Diz

Assessor(a) III

Em 03/03/2026, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152083429** e o código CRC **F4326994**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL M BOI MIRIM

Avenida Inácio Dias da Silva, s/nº - Bairro Piraporinha - São Paulo/SP

Telefone: 2363-9686

PROCESSO 6010.2025/0003611-0

Encaminhamento SMADS/SAS-MB Nº 151306873

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.

À

SMADS/GAB/CG

Em atenção ao contido no documento SEI n.151258713, indicamos que a Supervisão de Assistência Social - SAS M' Boi Mirim compreende a organização territorial e administrativa dos distritos de Jardim São Luís e Jardim Ângela, com uma população que supera os 700 mil habitantes, no âmbito da política de assistência social, os distritos contam com quatro unidades estatais: um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo dois no Jardim São Luís e um no Jardim Ângela.

No âmbito da rede indireta, a SAS MB conta com 79 serviços em execução, dentre os quais estão aqueles vinculados à Proteção Social Básica, formalizados por meio de termos de colaboração com a SMADS e referenciados nesta Supervisão. Desta quantidade 59 são Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, estes possuem caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Estes serviços materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes. No SCFV, os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão.

Ainda na oferta da proteção social básica, contamos com 06 Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF, que se caracteriza como um programa da Prefeitura de São Paulo que atua no acompanhamento de famílias em alta vulnerabilidade social, o serviço realiza visitas domiciliares, oficinas e ações socioeducativas para fortalecer vínculos familiares, evitar o isolamento de idosos/deficientes e garantir acesso a direitos.

Na oferta da Proteção Social Especial, enquanto um pilar do SUAS - Sistema Único da Assistência Social que atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos ameaçados ou violados (violência, abandono, abandono, trabalho infantil). Ela atua reconstruindo vínculos familiares/comunitários por meio de serviços especializados de média e alta complexidade e nesta proteção a SAS MB, conta com 14 serviços.

O total de serviços parceirizados estão distribuídos no território conforme configuração abaixo:

DISTRITO DO JARDIM ÂNGELA

QUANTIDADE DE SERVIÇOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 41 SERVIÇOS	VAGAS CONTRATADAS	MÉDIA MENSAL DE ATENDIMENTO
01	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	NÃO SE APLICA	2.047
04	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO - SASF	4.000 FAMÍLIAS	3.611 FAMÍLIAS

22	CENTROS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA	3.100	3.159
06	CENTROS PARA JUVENTUDE - CJ	510	540
02	CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO - CEDESP	280	283
02	CENTROS DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL — CCINTER	1.020	3.638
05	NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO — NCI	300	880
QUANTIDADE DE SERVIÇOS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 6 SERVIÇOS	VAGAS CONTRATADAS	MÉDIA MENSAL DE ATENDIMENTO
01	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NAISPD	80	84
02	SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - SMSE/MA	105	89
01	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - SPVV	110	101
02	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA	30	30

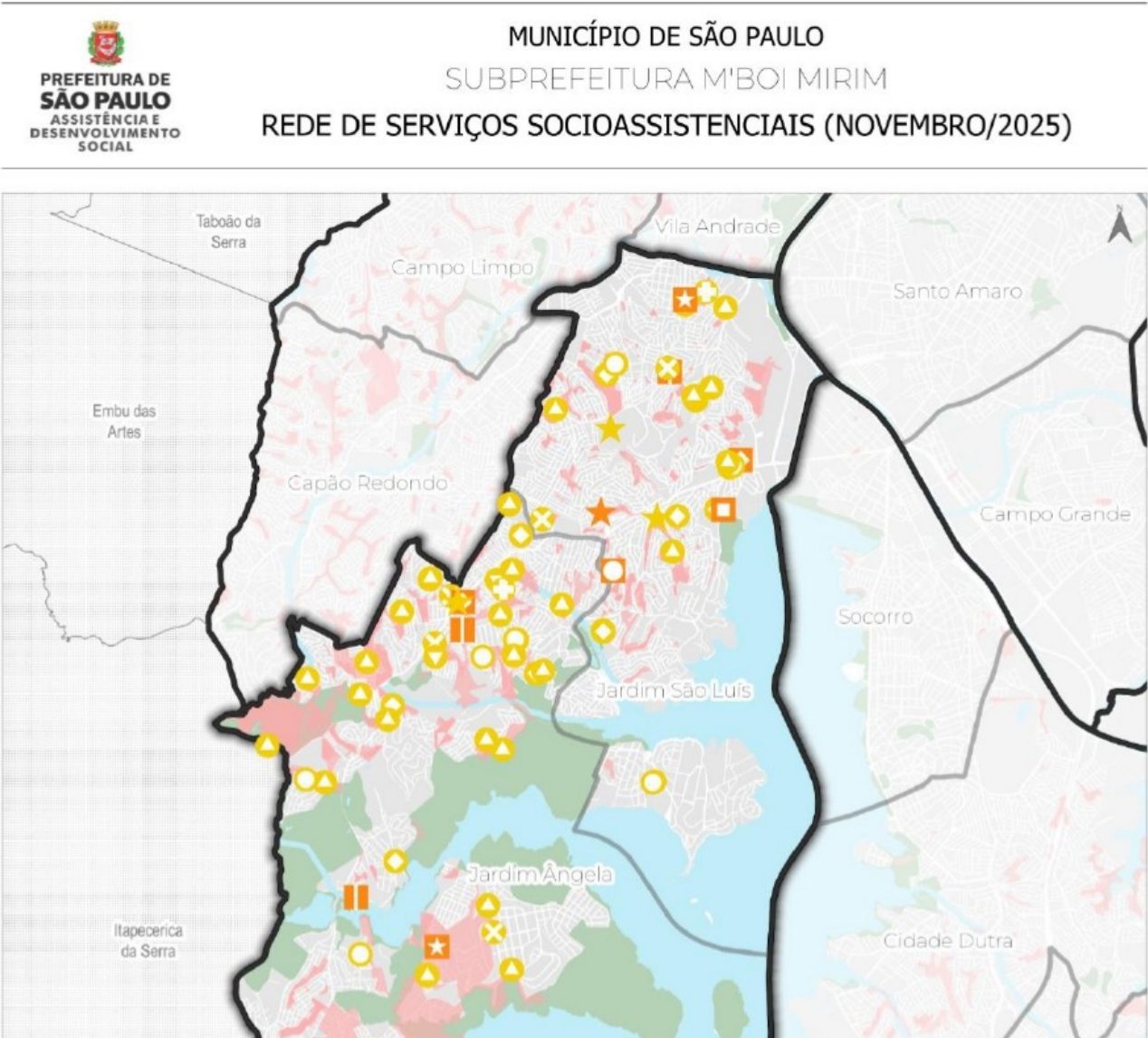
DISTRITO JARDIM SÃO LUÍS

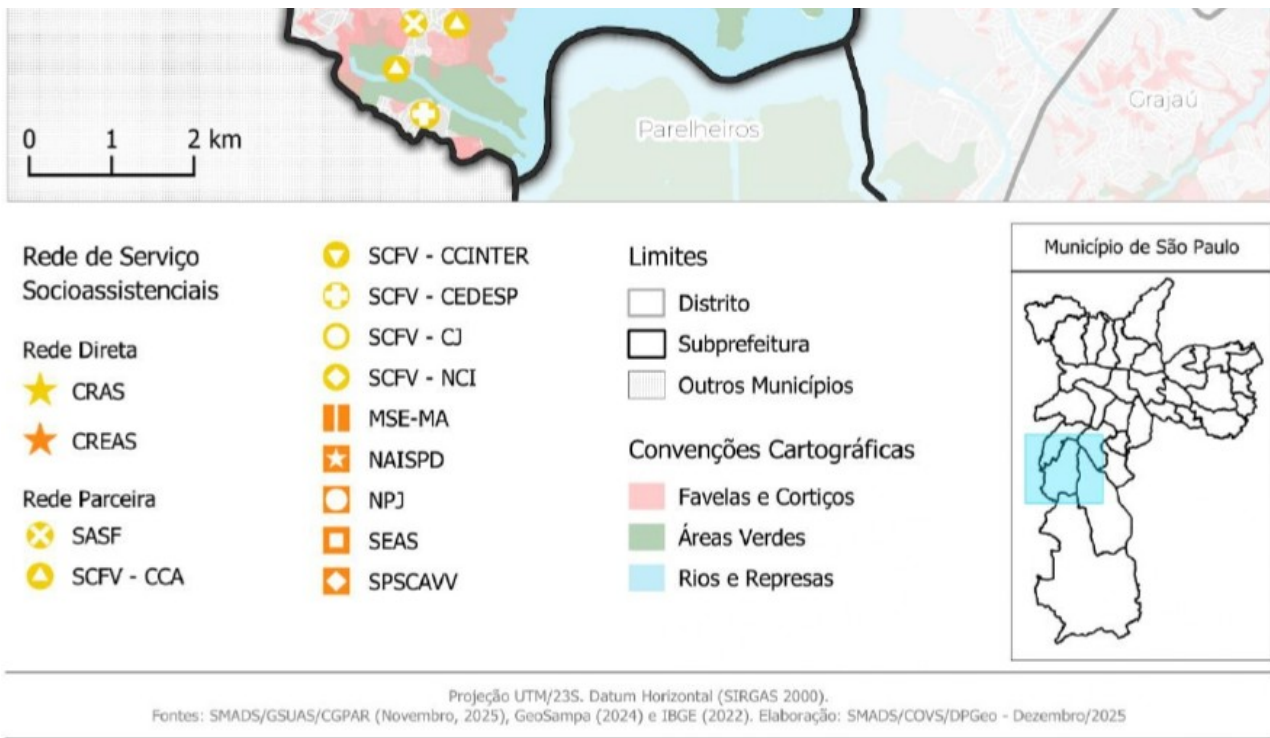
QUANTIDADE DE SERVIÇOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 41 SERVIÇOS	CAPACIDADE CONTRATADA	MÉDIA ATENDIMENTO MENSAL
02	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	NÃO SE APLICA	3.942
02	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO - SASF	2.000 FAMÍLIAS	2.009 FAMÍLIAS
11	CENTROS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA	1.585	1.579
03	CENTROS PARA JUVENTUDE -CJ	270	269
01	CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO - CEDESP	80	70
07	NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO — NCI	450	1.431
QUANTIDADE DE SERVIÇOS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 8 SERVIÇOS	CAPACIDADE CONTRATADA	MÉDIA ATENDIMENTO MENSAL
01	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — CREAS*	NÃO SE APLICA	148
01	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ*	120	150
01	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NAISPD	80	80

01	SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - SMSE/MA	60	57
01	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - SPVV	80	100
03	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA	45	45
01	SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL - SEAS	140	170
OBSERVAÇÕES: *01 CREAS para os Distritos Jardim Ângela e Jardim São Luís / *01 NPJ para os Distritos Jardim Ângela e Jardim São Luís/ *01 SEAS para os Distritos Jardim Ângela e Jardim São Luís. Inserimos no distrito do Jardim São Luís, porque os endereços dos serviços estão nesse distrito.			

Com vistas a complementar as informações apresentadas na tabela acima e possibilitar melhor visualização da distribuição territorial dos serviços, segue o mapa da rede socioassistencial direta e parceira da SAS M'Boi Mirim, no município de São Paulo. O material contempla CRAS, CREAS e demais serviços da Proteção Social Básica e Especial, evidenciando sua localização no território de M'Boi Mirim. A representação cartográfica subsidia a análise da cobertura, a identificação de áreas de maior vulnerabilidade e o planejamento das ações da Política de Assistência Social no âmbito local.

MAPA 1 – Rede Socioassistencial Direta e Parceira da Subprefeitura de M'Boi Mirim.





Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Líbero Badaró, 425 - 01009-000 – São Paulo – SP – Telefone: 3291-9666

Nesse contexto, a rede socioassistencial direta e indireta da SAS M' Boi Mirim, concentra aproximadamente 750 trabalhadores do SUAS, dos quais 26 são servidores públicos, realizando, em média, 17.800 atendimentos mensais a usuários(as) e 6.000 famílias. Embora se trate de um quantitativo expressivo de cobertura da política pública de assistência social no território, ainda se identificam vazios socioassistenciais significativos.

Adicionalmente, informa-se que se encontram em fase de formalização, aguardando assinatura de Termo de Colaboração, um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV - CCA), com 180 vagas, e uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com capacidade para 30 vagas, ambos os serviços tem previsão de instalação no extremo do Distrito do Jardim Ângela, contemplando solicitações indicadas no documento SEI n. 144350057, ampliando a nossa rede para 81 serviços.

Com vistas ao Ofício CMSP SGP-23 nº 1574/2025, importa destacar que, conforme previsto nas normativas vigentes (IN 02/SMADS/2024), compete ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social autorizar a abertura de chamamento público para celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). O respectivo processo administrativo deve ser instruído com Estudo de Vulnerabilidade Social ou Estudo de Demanda, elaborado pela Coordenação do Observatório de Vigilância Socioassistencial (COVS), bem como com manifestação técnica da Coordenação de Proteção Social Básica (CPSB) ou da Coordenação de Proteção Social Especial (CPSE), conforme a tipologia do serviço, quanto à necessidade de implantação de novo serviço ou à sua continuidade.

Dito isto, reiteramos que a eventual ampliação ou implantação de novos serviços está condicionada à observância dos trâmites normativos supracitados, bem como à prévia previsão e disponibilidade orçamentária específica, com a devida dotação consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou mediante eventual suplementação orçamentária, quando cabível, em conformidade com o planejamento e as diretrizes da Política Municipal de Assistência Social.

Sendo o que havia a relatar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,



Tatiana da Silva Penna
Supervisor(a)
Em 26/02/2026, às 22:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151306873** e o código CRC **1D1510EE**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003611-0

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 152613842

São Paulo, 11 de março de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Isac Félix, João Ananias, Marcelo Messias e Silvinho Leite

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1574/2025 - Indicação nº 656/2025. Reivindicações suscitadas na Sexta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Guarapiranga, solicitando providências relativas a assistência e desenvolvimento social.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Assessora

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado (SEI 151148908), encaminho manifestação dos setores técnicos desta Pasta (SEI 152083429), para conhecimento e providências que couber.



José de Souza Santana Junior
Chefe de Gabinete

Em 17/03/2026, às 19:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152613842** e o código CRC **F30AE742**.